

Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí PACO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Av. Sebastião de Mello Mendes, nº 511 - Santa Terezinha São Bento do Sapucaí - SP CEP 12490-000 www.saobentodosapucai.com.br chefepessoal@saobentodosapucai.sp.gov.br(DP) (12)3971-6110

PORTARIA Nº 3279 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

Ref.: Autoriza prorrogação de cedência de servidor.

ANA CATARINA MARTINS BONASSI, Prefeita Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a requisição de servidor conforme consta no Ofício Trabalho Remoto - Ida de 27 de Janeiro de 2021 do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Juízo de Direito Vara Única - São Bento do Sapucaí, levando-se também em conta a possibilidade de prorrogação do presente convênio de 01/05/2021 a 30/04/2025 para cessão de servidores que ainda está pendente de homologação por parte dos órgãos envolvidos, regulamentado pela Lei Municipal nº 1.482 de 29/03/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, em caráter excepcional, a prorrogação da cedência da servidora pública municipal Sr^a Alcione Guimarães Donati Nunes Garcia, CPF nº 189.249.358-60, Escriturária, para sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Juízo de Direito Vara Única - São Bento do Sapucaí, a partir de 01/01/2021 até 31/12/2024, podendo o prazo ser prorrogado mediante solicitação do órgão requisitante e condicionada à autorização do Poder Executivo Municipal e também à homologação da prorrogação do convênio para que os efeitos desta portaria ocorra em todo período solicitado.

Parágrafo único - No caso de não prorrogação do convênio, a cedência estará regular apenas até 30/04/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos serão retroagidos a partir de 01/01/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE POR AFIXAÇAO E CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 04 de Fevereiro de 2021.

ANA CATARINA MARTINS BONASSI

Prefeita Municipal

Portaria nº 3279 - Registrada e Publicada por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e Arquivada no Cartório de Registro Civil, conforme § 1º do Artº 68 da Lei Orgânica Municipal. Em: 04 de Fevereiro de 2021.

MATHEUS AŬGUSTO VENÂNCIO

Secretário de Gabinete e Administração